



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847-1299 - Tel.: (13) 3847-1855 (Presidência) - (13) 3847-1748 - (Vereadores)
E-mail: camarademiracatu@telefonica.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/08

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DO EXERCÍCIO DE 2005.**

Sebastião Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC nº 2710/026/05, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Por consequência, ficam rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Miracatu relativas ao exercício financeiro de 2005.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de novembro de 2008


Sebastião Aparecido dos Santos
Presidente